



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



INDICAÇÃO N° 29/2021.

Sr. Presidente,

A vereadora que subscreve o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requer a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** determine ao Departamento de Saúde que volte o atendimento de Pediatría, com carga horária de 30 a 40 horas semanais e o atendimento de Oftalmologia, pelo menos uma vez a cada 15 dias.

JUSTIFICATIVA

A indicação aqui apresentada se faz necessária tendo em vista que os atendimentos pediátricos não estão acontecendo, bem como os atendimentos de Oftalmologia, levando prejuízo àqueles que necessitam desse tipo de atendimento.

Desta forma, estou certo de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 12 de fevereiro de 2021.

Kênia Vieira Naves Belutti
Vereadora

ENCAMINHE-SE
EM 12/02/2021
PRESIDENTE